

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



PLANO DE TRABALHO 2023- Termo de Colaboração nº 26/2018

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Nome da OSC: Associação Almater

Endereço: Rua Zuferey, 47 - Jardim Pitangueiras - CEP 13202-420 - Jundiaí/SP

Site: www.associacaoalmater.com.br

E-mail da OSC: institucional@associacaoalmater.com.br

Tel. da OSC: (11) 99674.7252

Vigência do mandato da diretoria atual: janeiro de 2021 até dezembro de 2023.

Nome do Representante Legal: Edmilson Imperato

RG: 17.249.016-9

CPF: 112.160.108-11

Fone: (11) 99674.7252

Cel: (11) 94970.3312

E-mail pessoal: edimperato@gmail.com ou edmilson@associacaoalmater.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 15.670.588/0001-68

Data de abertura no CNPJ: 03-05-2012

Atividade econômica principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades econômicas secundárias: 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

IDENTIFICAÇÃO

(x) Atendimento

(x) Assessoramento

(x) Defesa e Garantia de Direitos

Número da inscrição no CMAS: 201806

Município: Jundiaí

Número de inscrição no CMDCA: 2.0.1.3.0.4.0.1.

Município: Jundiaí

Certificação (não obrigatório) CEBAS

Vigência: 2019/2021

Finalidade Estatutária: De acordo com o estatuto da associação, em seu artigo 2º, a Associação Almater, tem por finalidade promover a pessoa humana, na plenitude de seus valores fundamentais, notadamente no campo da:

I - promoção da assistência social;

II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III - promoção da segurança alimentar e nutricional;

IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V - promoção do voluntariado;

VI - promoção do desenvolvimento econômico, social, educacional, esportivo, práticas de saúde para melhoria da qualidade de vida, e ações de combate a pobreza;

VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

VIII - promoção de direitos estabelecidos e educação em direitos;

IX - promoção da ética, do amor e respeito, da paz, da fraternidade, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



UNIDADE EXECUTORA

Nome: Associação Almater

Endereço: Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP.

Fone da unidade executora: (11) 99674-7252

E-mail da unidade executora: institucional@associacaoalmater.com.br

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3570-X

Conta Corrente: 37.993-X

Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido (X) Público () Particular () Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana?

() Até 20 horas

() De 21 a 39 horas

(X) 40 horas

() Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7 dias /semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira

(x) Terça-feira

(x) Quarta-feira

(x) Quinta-feira

(x) Sexta-feira

() Sábado

() Domingo

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsáveis: Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante

CPF: 255.937.398-03

RG: 30.565.217-5

CEL: (11) 98214-1232

Email: elaine.scfv@associacaoalmater.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Cristiane Aparecida Palma

CPF: 101.748.808.80

RG: 21.546.331.6

CEL: (11) 94555-7668

Email: gestao@associacaoalmater.com.br

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

1) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico):

O município de Jundiaí, apesar de seus bons indicadores de qualidade de vida (possui índice de desenvolvimento humano de 0,822, considerado muito elevado), possui suas contradições, constituídas por regiões da cidade com índices altos de vulnerabilidade social, requerendo uma atenção redobrada na prestação dos serviços públicos, especialmente no que tange a proteção de crianças e adolescentes, destacados como prioridade absoluta no artigo 227 da Constituição Federal. De acordo com os dados ofertados no diagnóstico da infância e adolescência de Jundiaí, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Adolescente do ano de 2017, a população de 0 a 19 anos, totaliza 97.684 crianças e adolescentes.

Dentre essas áreas de vulnerabilidade social, o presente projeto visa aprofundar o olhar sobre o bairro Jardim São Camilo. Ainda de acordo com o supracitado diagnóstico, o bairro Jardim São Camilo está nos territórios destacados pelo Conselho Tutelar em termos de grande volume de demandas de ocorrências, indicando também a dificuldade de atendimento das demandas, devido à falta de recursos humanos e serviços especializados.

Segundo dados fornecidos pelo Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da Fundação CASA - NUPRIE, de 2014 até 2017, 18 jovens adolescentes oriundos do bairro Jardim São Camilo estiveram na Fundação Casa - Casa Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Semiliberdade, sendo o 5º bairro com maior número de jovens em situação de medidas socioeducativas.

No que tange à proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI, segundo dados de junho de 2017, dos 158 casos atendidos, quase 10% estavam concentrados no Jardim São Camilo (16), tornando-se o bairro com maior atendimento no PAEFI do período referenciado, sendo as famílias e indivíduos majoritariamente encaminhados pelo Conselho Tutelar (35%), seguido de outros serviços e unidades da Proteção Social Especial (18%), Poder Judiciário (13%) e outros serviços e unidades da Proteção Social Básica (11%).

De acordo com o mapa 11.1 - número de domicílios em situação de extrema pobreza no Cadastro Único por bairro - Jundiaí/SP, disponibilizado para composição do Relatório de Gestão 2018 da Unidade de Gestão de Assistência e

Desenvolvimento Social, os territórios do Jardim São Camilo e Jardim Tarumã encontram-se entre os bairros com maior número de domicílios em situação de extrema pobreza por bairro, estando na classe entre 67 e 406 domicílios, ou seja, famílias cuja renda per capita é de até R\$ 85,00 reais mensais, de acordo com definição atual do MC (Ministerio da Cidadania). Ainda de acordo com o mapa 2.1 que traz informações do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Jundiaí (SP), os mesmos territórios encontram-se no grupo 5 e 6 do IPVS, que traduzem a vulnerabilidade alta e muito alta, respectivamente. Também é possível extrair do relatório que os bairros do Jardim São Camilo e Tarumã encontram-se na classe dos bairros com maior número de domicílios beneficiários do Auxílio Brasil, estando entre 100 a 574 domicílios.

Para além dos índices, é de notório conhecimento que o bairro possui uma série de características que contribuem para acentuar a vulnerabilidade social na região, dentre elas destaca-se inicialmente a ocupação irregular e desestruturada de boa parte do bairro, contribuindo para dificultar o acesso dos moradores à outras áreas da cidade e ao atendimento nos equipamentos públicos. Com efeito, a localização e a topografia dificultam o acesso dos profissionais de qualquer equipamento público nos pontos mais nevrálgicos do bairro. Outro fator determinante na região é a presença do tráfico de drogas e a violência decorrente das atividades criminosas que assolam as famílias, gerando uma constante sensação de insegurança.

Sobre os equipamentos e serviços públicos ofertados na região, o cardápio é bem reduzido, com os serviços majoritariamente ofertados na parte baixa da comunidade ou nos bairros vizinhos, como, por exemplo, Vila Aparecida e Jardim Tarumã. O bairro conta com cinco equipamentos de educação: Escola Estadual Maria José Maia de Toledo (escola em tempo integral para ensino fundamental, atendendo em média 212 estudantes) e quatro Escolas Municipais de Educação Básica, Judith Arruda Carreta, Naman Tayar, Ruth Carturan e Deodato Janski, além da Escola Estadual João Batista Curado. O único equipamento de esporte e lazer próximo do bairro encontra-se na Vila Aparecida, sendo o Centro Esportivo Jardim Ângela.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



A Associação Almater, desde julho de 2018 realiza no território o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo 100 crianças e adolescentes entre 7 a 15 anos do território, através de atividades de percurso e de convívio que visam estimular a convivência em grupo e desenvolver novas habilidades sociais nos beneficiários.

Desta forma, considerando a caracterização social exposta, entende-se como fundamental a permanência e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região, com ênfase no Jardim São Camilo, a fim de diminuir os índices de violência e vulnerabilidade social, a partir de um trabalho constante no atendimento das crianças e adolescentes e suas famílias, provendo informação, atividades e empoderamento dos indivíduos e das famílias.

2) Objetivos:

Objetivo geral:

Contribuir através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a proteção integral de crianças e adolescentes, e acompanhamento das famílias, através do projeto a ser desenvolvido pela OSC, atendendo 100 (cem) crianças e adolescentes, do público efetivo e prioritário, da faixa etária dos 07 a 15 anos, assegurando um espaço de convívio familiar e comunitário, desenvolvendo um sentimento de pertença, identidade e empoderamento a partir das atividades propostas e promovendo a socialização e convivência entre a comunidade.

Objetivos específicos:

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo, inclusive com atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, a partir das premissas da educação democrática, do protagonismo e autonomia dos beneficiários;
- d) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno, promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território, garantindo o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã.

3) Infraestrutura Física Existente:

O Serviço de Convivência continuará sendo ofertado no Centro Comunitário do Jardim São Camilo. O imóvel está localizado na Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP, considerando que o local é estratégico para atuar diretamente no enfrentamento da vulnerabilidade social e violência, por se encontrar no centro da comunidade, facilitando o acesso das crianças e adolescentes que moram na parte mais alta desta. A entidade obteve acesso ao espaço através de termo de permissão de uso

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



compartilhado com a UGADS, que está atrelado à duração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Processo nº 38.08-3/2018).

No primeiro andar da entidade encontra-se 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino, 1 cozinha ampla com espaço para servir alimentação, 1 espaço multiuso para oficinas, 1 biblioteca e 2 salas administrativas. No andar inferior, uma quadra poliesportiva coberta (meia quadra aproximadamente), 1 sala multiuso e 2 salas pequenas para oficinas.

4) Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

As condições de acesso se darão, mediante observância dos critérios de beneficiários (público efetivo e prioritário, doravante expostos no público alvo), a partir do encaminhamento pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Nordeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas mediante encaminhamento do CRAS e CREAS, a entidade em conjunto com o CRAS, desenvolverá estratégias para alcançar os usuários, como a busca ativa, divulgação em equipamentos públicos do território, realização de eventos abertos à comunidade, entre outros.

5) Cobertura de Atendimento do Serviço:

A presente proposta de trabalho intenta atender 5 (cinco) núcleos de 20 indivíduos, sendo **4 grupos de crianças, 7 a 12 anos e 1 grupo de adolescentes, 13 a 15 anos**, totalizando 100 crianças e adolescentes atendidos, no **Jardim São Camilo**.

6) Capacidade de Atendimento da Unidade:

Território: Jardim São Camilo

Público Alvo: 4 grupos de 7 a 12 anos e 1 grupo de 13 a 15 anos do Jardim São Camilo, sendo **50% do público efetivo:** crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com Cadastro Único, encaminhado pelo CRAS Nordeste, especialmente os beneficiários dos programas de transferência de renda (Auxílio Brasil e BPC) que estejam sendo acompanhados no PAIF (Programa de Atenção Integral as Famílias), e **50 % do público prioritário:** em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou egressos, em situação de abuso ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua ou vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Para a construção de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consistente, observa-se a necessidade de construir uma metodologia dividida em etapas, que proporcione fluidez nos encaminhamentos, para alcançar as metas de usuários, realização de atividades compatíveis com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas também com a realidade territorial.

Abaixo descrevemos o roteiro metodológico do grupo a partir destas ponderações.

1) PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO

Embora o presente Plano de Trabalho esteja organizado em um processo dinâmico composto por fases de preparação, execução, avaliação e sistematização, é inevitável o fato de que a ação, mesmo quando planejada, ao ser

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



colocada em prática muitas vezes é modificada pela realidade e pela dinâmica do processo de interação com os usuários. Desta forma, a etapa de planejamento e articulação será permanentemente executada, ajustando-se em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, podendo alterar o *modus operandi*, mas nunca os objetivos propostos.

Entre as estratégias permanentes de planejamento e articulação, podemos destacar a **busca ativa dos usuários** que se excederem em números de faltas, que forem encaminhados e não comparecerem ao Serviço de Convivência, e dos usuários desistentes. A busca ativa será uma ação planejada entre a equipe técnica do Serviço de Convivência e do CRAS Nordeste. Outra estratégia é a **articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território** para apresentar os resultados obtidos através do Serviço de Convivência, bem como a definição de novas estratégias de atuação para vencer os desafios, em especial, a evasão dos usuários e o não comparecimento após o encaminhamento pelo equipamento de referência da assistência social.

2) PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO

A promoção e divulgação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é imprescindível para o seu êxito no território, tornando públicas as características e objetivos, os critérios de acesso e processo de preenchimento de vagas. Embora o Serviço seja complementar ao PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias), com um público pré estabelecido, dar publicidade é uma forma de empoderar a comunidade, mobilizando-a para as ações do território, e também uma forma de prestar contas à população.

Como principal estratégia de promoção e divulgação do Serviço, a OSC (conjuntamente com o CRAS Nordeste), continuará investindo na realização das atividades regulares abertas à comunidade, ações intergeracionais com os usuários e suas famílias e programação de atividades diversificadas nos períodos de férias escolares, conforme possibilidade, observando as devidas orientações sanitárias de saúde.

3) PLANEJAMENTO DOS GRUPOS

Nos anos anteriores de execução do Serviço, foi possível observar que bem além do fator etário, outros quesitos precisam ser observados no momento de **formação dos grupos**, demandando uma avaliação por parte da equipe, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades, características pessoais e potencialidades.

Portanto, no ato da formação dos grupos, a equipe considerará também as vulnerabilidades e as situações de risco por eles vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no serviço – por dia, por semana -, a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos.

Um outro conceito adicionado a este novo olhar, é o da integração entre crianças e adolescentes, ou seja, indivíduos com idades diferentes realizando atividades juntos, trabalhando valores como cooperação, paciência e diversidade. Desta forma, as crianças menores podem pedir auxílio para as maiores (exercitando o ato de procurar ajuda) vendo neles uma referência, e as maiores podem se dispor a ajudar/ensinar (fortalecendo a autoestima, o senso de responsabilidade e cuidado, bem como a empatia). Uma pequena mudança mas que se mostra muito coerente, considerando o perfil das famílias atendidas pelo Serviço (numerosas e com grande número de irmãos/irmãs com diversidade etária).

Quanto à acolhida, além da postura receptiva por parte da equipe, a

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



proposta é desenvolver permanentemente um trabalho com o restante do grupo para que estes também se comportem de maneira acolhedora. A equipe fará a recepção apresentando os usuários que já participavam do grupo; apresentando a si e os demais profissionais que atuam no serviço; apresentando a unidade onde o serviço é ofertado; explicando os objetivos do serviço, de forma clara, simples e em coerência com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; explicando o funcionamento do grupo: a periodicidade dos encontros, sua duração e organização; entre outros. Desta forma, a acolhida dos usuários será sempre um momento informativo, integrador, criativo e amigável.

Além da formação dos grupos, acolhida e recepção, busca ativa, o planejamento também é composto pela definição por parte de toda a equipe de quais serão as **estratégias de desligamento de usuários, com discussões e decisões em parceria com os CRAS de referência**. Não existe um protocolo exato para receber ou desligar usuários, mas algumas ações podem estar programadas para facilitar o período de acolhida e desligamento.

Já para o **desligamento dos usuários dos grupos**, inicialmente é preciso pontuar que pelas diretrizes do Serviço de Convivência não existe um período limite para permanência, o que torna a ação subjetiva à análise regular da equipe, que considerará a qualidade das interações do usuário com o grupo e a aquisição de novas habilidades sociais. Essa avaliação será realizada no dia-a-dia da execução do serviço, bem como o acompanhamento regular da família pelo técnico de referência do CRAS.

Diante da superação da situação de vulnerabilidade e risco que ensejou o encaminhamento do usuário ao SCFV, a técnica responsável pelo Serviço,

conjuntamente com os técnicos de referência do CRAS darão início ao protocolo de desligamento, atualizando essa informação no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Como é possível observar, o desligamento dos usuários enseja um acompanhamento cotidiano dos grupos com um olhar voltado para os progressos individuais de cada usuário, e também, muita articulação com a equipe do CRAS, podendo ser considerada como uma etapa permanente, assim como a recepção de novos usuários.

Desta forma, essa etapa se desdobra de forma permanente, em uma construção conjunta com o CRAS e a gestora da parceria, onde são desenvolvidas ferramentas que aprimorem o acompanhamento individual de cada usuário, com aferição da condição dos usuários acerca das situações/características comportamentais e relacionais. Essa avaliação é, e continuará sendo feita pela educadora social do SCFV, e também poderá ser complementada com a leitura comportamental dos usuários frente a realização de dinâmicas em grupo.

Manteremos todos os cuidados de higienização e fornecimento de álcool durante os atendimentos aos grupos, como também orientações a todos que apresentarem os sintomas do COVID-19.

4) ATIVIDADES DE PERCURSO E DE CONVÍVIO:

As atividades foram ajustadas para contemplar processos de valorização e reconhecimento individual e em grupo; escuta qualificada; produção coletiva; exercícios de escolha; tomada de decisão dentro dos grupos; capacidade de responsabilização; diálogo para resolução de conflitos e divergências; aprendizado e exercício de um conjunto de habilidades emocionais; compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos e restaurativos; reconhecimento e criação de limites; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e de admiração da diferença.

Atividades de Percurso:

Para desenhar o novo percurso, dois recursos majoritários foram utilizados:

- 1) Princípios de uma gestão democrática do Serviço de Convivência, trabalhando a todo momento a autonomia, liberdade, autogestão, autodisciplina e afetividade entre os beneficiários;
- 2) Temas transversais sugeridos pelo Ministério da Cidadania para o público do Serviço de Convivência de 07 à 15 anos, sendo eles: o **convívio com as diversidades** (étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência); **cultura de paz em oposição à da violência**; **autocuidado** e **auto responsabilidade** na vida diária; **violações de direitos**, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; **saúde e desenvolvimento seguro**; **uso prejudicial de álcool e outras drogas**; **cuidado e proteção ao meio ambiente**; e **participação social**.

O desenho do percurso se dará também, bem antes do seu início formal, com a criação, pelos profissionais do Serviço, de um banco de dados coletivos de atividades, brincadeiras, dinâmicas, livros, artigos, filmes, projetos, entre outros, e a disposição de todos os materiais do espaço de forma que todos possam acessar, usar e cuidar. Assim, as crianças e adolescentes poderão optar pelas atividades que desejarem fazer, e os profissionais estarão sempre à disposição (munidos de conhecimento e estrutura, ocupando a posição de tutores) para ajudá-los. Com isso, as atividades realizadas serão 80% focadas na evolução dos beneficiários e não num conteúdo fechado, preparado pelo profissional para o encontro. O

facilitador (orientador) se preocupará muito mais com as ferramentas a serem utilizadas diariamente para estimular a busca do conhecimento e o alcance dos resultados de cada integrante dos grupos.

O percurso será organizado em três momentos na semana: **oficina de exploradores, oficina criativa e dia de assembleia**. Todas as atividades serão realizadas em dois períodos (de manhã e à tarde) para atender todos os grupos do Serviço.

ASSEMBLEIA :



1) TEMA

Esta assembleia terá duração máxima de duas horas, onde realizaremos a escolha do tema que será trabalho com as equipes. Ela poderá ser realizada sempre que necessário, ou seja, toda vez que um tema se esgotar e outro deva ser escolhido.

O tema se manterá enquanto houver interesse e relevância para o desenvolvimento do grupo.

Nesta metodologia, onde há liberdade de escolha e desenvolvimento dos temas, entende-se que os profissionais têm mais liberdade para explorar seus conhecimentos e também se desafiam pessoalmente a ir além da zona segura, precisando estudar e se preparar ainda mais, sendo a grande referência de liderança, sem autoritarismo, para as crianças e adolescentes.

2) CIDADÃ

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Nesta assembleia os profissionais e os beneficiários poderão conversar horizontalmente sobre o funcionamento, as mudanças no Serviço e sobre a dinâmica de organização da própria assembleia. Terá periodicidade de acordo com a demanda.

Nesta proposta serão abordados todos os temas inerentes à vida cotidiana das crianças e adolescentes no Centro Comunitário, como a criação de regras de convívio, exposição sobre problemas do espaço e de relações, construção de soluções conjuntas,

A base por trás da escolha da assembleia como atividade matriz de todas as outras ações, parte do preceito de que iniciativas democráticas são capazes de fomentar em crianças e adolescentes o exercício de sua cidadania, tornando-os felizes, responsáveis, indivíduos autônomos, com consciência crítica, e principalmente, comprometidos com seus próprios projetos de vida. Nesta proposta cada indivíduo se percebe único, com direito a voz e voto e com poder de dar sua contribuição, que é única, para a construção do todo.

Ainda para cristalizar este entendimento, observa-se o que o escritor e educador Rubem Alves tem a dizer sobre o tema:

“O corpo tem uma precisa filosofia de aprendizagem: ele aprende os saberes que o ajudam a resolver os problemas com que está se defrontando. Os programas são uma violência que se faz com o jeito que o corpo tem de aprender. Não admira que as crianças e os adolescentes se revoltam contra aquilo que os programas os obrigam a aprender.”

Neste modelo, os beneficiários tomam o protagonismo do Serviço, assumindo o controle sobre seus projetos individuais de desenvolvimento e se responsabilizando por seus atos.

OFICINAS DOS EXPLORADORES:



A oficina dos exploradores será realizada semanalmente (1 vez por semana), também em dois períodos, com duração de até três horas, tendo como objetivo uma exploração do conhecimento, da imaginação e da criatividade.

A partir da escolha dos projetos na assembleia tema, as crianças e adolescentes iniciarão seus projetos de pesquisa sobre o tema escolhido com o apoio do profissional eleito para tutelar a empreitada.

Ações realizadas na oficina de exploradores:

- a) Levantamento de informações sobre o tema escolhido;
- b) Organização dos grupos de trabalho, definição da atuação de cada indivíduo do grupo, acompanhamento do processo de pesquisa;
- c) Escolha dos materiais e recursos para utilização ao longo das atividades (materiais artísticos, jogos, livros, matérias orgânicas, ferramentas pedagógicas, etc).

O facilitador do projeto ficará responsável por acompanhar o grupo nesta fase, bem como trazer conteúdos pertinentes e provocar reflexões a partir do tema escolhido, fazendo constante interface com os temas transversais do Serviço de Convivência.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



OFICINAS CRIATIVAS:



As oficinas criativas serão realizadas em dois períodos (manhã e tarde), podendo ser o espaço para apresentação e/ou prática do projeto. Este será o dia de colocar a mão na massa.

Nesta oficina serão utilizadas ferramentas dinâmicas, como a escrita criativa, teatro, jogos, pinturas, filmes, músicas, objetos, materiais orgânicos, instrumentos pedagógicos, entre outros recursos escolhidos pelo grupo.

Na ocasião, os grupos poderão realizar apresentações sobre o tema, brincarem ou ensinar algo de seu domínio para os demais. Será o momento de criar e compartilhar conhecimentos, podendo viajar por histórias, contos, fábulas, com o objetivo de enriquecer a vida interior de todos os presentes. Desta forma, estimular a imaginação, o conhecimento, a autoconfiança, tornando a criança e o adolescente participativos, acionando em cada um deles a alavanca do empoderamento e do protagonismo.

Atividades de convívio:

As atividades de convívio serão iniciativas que proporcionarão a interação dos usuários com as famílias e comunidade, inclusive com a realização de ações

abertas e intergeracionais com o grupo de idosos do Serviço. As ações terão periodicidade bimestral e o conteúdo de cada encontro será definido pelos beneficiários em assembleia.

Essa flexibilidade é necessária considerando o curso natural do Serviço de Convivência, o desenvolvimento dos beneficiários, o amadurecimento do grupo e a construção de vínculos mais fortes com as famílias e comunidade.

Como exemplo da proposta de interação, e estimulando o sentimento de autoestima dos familiares e comunidade, vamos propor a troca de conhecimentos (ex. um familiar/membro comunidade que saiba fazer sabonete/chocolate/cozinhar poderá ensinar tanto as crianças como adultos). Vários conhecimentos poderão ser ensinados e aprendidos, nessa importante interação e partilha de saberes.

Após os encontros dos grupos será servido aos usuários um lanche/ alimentação para todos os participantes.

Estratégias metodológicas:	Periodicidade	Resultados esperados:
1) Planejamento e articulação;	Permanentemente durante toda a execução do Plano de Trabalho.	Alcançar o preenchimento das 100 vagas destinadas ao Serviço e conseguir articular a comunidade em torno do Serviço.
2) Promoção e divulgação do serviço;	Permanentemente durante toda a execução do Plano de Trabalho.	Garantir a participação das famílias e da comunidade nas atividades do Serviço, estimulando a convivência e fortalecendo os vínculos.
3) Planejamento dos grupos	Permanentemente durante toda a execução do Plano de Trabalho.	Organizar os grupos do SCFV respeitando todas as características dos usuários.
4) Atividades de percurso e de convívio	Permanentemente durante toda a execução do Plano de Trabalho. Duração de 2 a 3 horas sendo executado 3 vezes por semana	Garantir a convivência e o fortalecimento dos vínculos, diminuindo a vulnerabilidade social dos usuários.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



	conforme o determinado na construção do grupo sendo conduzidos pelo educador e orientadores.	
--	--	--

RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga horária	Forma de contratação
Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante	Ensino superior em pedagogia	Educadora Social	40 horas semanais	CLT
Waleska Petersen Malosti	Cursando Artes Visuais	Orientador Social	40 horas semanais	CLT
Dilse Ferreira Araujo dos Santos	Nível básico	Auxiliar de limpeza	30 horas semanais	CLT
Fabiola	Ensino superior	Orientador Social	30 horas semanais	CLT
À contratar	Ensino superior em psicologia	Psicóloga (Obs: 1)	8 horas semanais	CLT
Cristiane Aparecida Palma	Ensino superior completo	Assistente administrativo	15 horas semanais	CLT

Atribuições da equipe de trabalho:

Educadora Social (Técnico de referência) – profissional de nível superior que

integra a equipe para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a esta profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social. Desempenha todas as demais atribuições previstas na tipificação do Serviço.

Orientador social - função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Auxiliar de limpeza - É o profissional responsável por auxiliar na limpeza e conservação do local e ambiente, sendo responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo. Está sob as responsabilidades do auxiliar de limpeza limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, tapetes, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, em geral o profissional irá trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.

Assistente Administrativo - Profissional responsável por organizar os documentos inerentes à prestação de contas mensal, manter controle de gastos previstos, lançar planilhas financeiras, prestar suporte aos profissionais contratados no tocante à demandas administrativas e execução do projeto, além de enviar e-mails, ofícios, relatórios, estudos e demais documentos necessários que tenham relação com demandas administrativas da execução do termo.

Psicóloga - É o profissional responsável por fazer um trabalho preventivo de investigação de crianças e adolescentes com possíveis dificuldades emocionais,

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



além de realizar um trabalho de atendimento individualizado. O profissional também será responsável, quando necessário, por fazer encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial de atendimento de crianças e adolescentes.

OBS 1: A Psicóloga encontra-se com algumas horas nesta planilha, embora tenha sido temporariamente excluída da planilha de aplicação, visto que, após a apuração do reajuste do INPC previsto para setembro de 2022, haverá nova apresentação de planilha de aplicação e por certo os valores de reajuste permitirão a manutenção de horas desta profissional no serviço de convivência, dada sua importância.

É de se esclarecer também que, no plano de aplicação protocolado como apostilamento, recém aprovado, e vigorando para agosto a dezembro de 2022, houve a inclusão de horas de assistente social, oficinairo de atividades lúdicas, além da manutenção das horas de psicóloga (acima referida), pois havia um alto valor de sobra transportado de 2021 para 2022, e também houve economia com produtos de alimentação das crianças e adolescentes (parceria privada para esse custeio). Aguarda-se, pois, o valor do índice de reajuste em setembro para elaborar nova planilha e decidir sobre a manutenção de alguns ou todos os profissionais hoje existentes.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO:

O monitoramento e avaliação será realizado mensalmente através da produção de relatórios pela equipe do projeto, reportando à Unidade Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, o cumprimento das atividades previstas dentro do mês, número de participantes, percepção dos profissionais sobre o

desenvolvimento das atividades (pontos positivos /pontos negativos /necessidades de adequação do conteúdo programático e cronograma), relatórios de frequência e registros fotográficos. Além disso, de acordo com o termo de referência do chamamento público, serão elaborados e apresentados: **planilhas trimestrais** (com nome dos usuários que integram os grupos de SCFV), para fins de registro no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC; **relatórios qualitativos do acompanhamento e evolução dos grupos**; e **relatórios e estudos sociais**, realizados em conjunto com o CRAS de referência.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO - ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO				
Objetivos Específicos	Meta(s) Aquisições dos usuários	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos (Obs: 1)	Meios de Verificação
1) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	Consolidar os 5 grupos com 20 beneficiários e conseguir executar o plano de trabalho conforme detalhado nas estratégias metodológicas.	Participação dos usuários nos encontros realizados semanalmente e nas atividades de convívio propostas mensalmente.	Participação em, ao menos, 75% das atividades propostas.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com o usuário.
2) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo, inclusive com atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;	Consolidar os 5 grupos com 20 beneficiários e conseguir executar o plano de trabalho conforme detalhado nas estratégias metodológicas.	Participação dos usuários nos encontros realizados semanalmente e nas atividades de convívio propostas mensalmente.	Participação em, ao menos, 75% das atividades propostas.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com o usuário.
3) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,	Realização de encontros semanais presenciais, com no mínimo 50% de participação	Qualidade da participação dos usuários nas atividades propostas;	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares;	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



talentos e propiciar sua formação cidadã com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, a partir das premissas da educação democrática, do protagonismo e autonomia dos beneficiários;	dos membros do grupo.	Interação dos usuários com os grupos, profissionais do serviço, família e comunidade.	75% Frequência dos usuários nas atividades esporádicas abertas para a comunidade.	relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com o usuário.
4) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e mundo moderno, promovendo acessos à benefícios e serviços, fortalecendo a rede de proteção e assistência social no território, garantindo o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã.	Realização de encontros semanais presenciais, com no mínimo 50% de participação dos membros do grupo.	Qualidade da participação dos usuários nas atividades propostas; Interação dos usuários com os grupos, profissionais do serviço, família e comunidade.	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares; 75% Frequência dos usuários nas atividades esporádicas abertas para a comunidade.	Relatórios de atividades, registros fotográficos, listas de presenças e relatórios de frequência. Pesquisa de satisfação com o usuário.

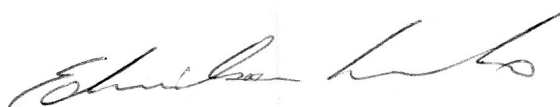
OBS 1: Avaliando o desenvolvimento do trabalho e busca ativa no período de fevereiro a julho de 2022 percebemos um aumento nas participações presenciais, o que nos possibilitou aumentar o indicador quantitativo.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Desta forma, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo período de 12 meses (janeiro/2023 a dezembro/2023), a Associação Almater solicita o valor de **R\$ 171.631,01** (*Cento e setenta e um mil e seiscentos e trinta um reais e um centavo*), correspondente aos cinco grupos do

Serviço, **informando** que a transposição das sobras de recursos e dos rendimentos de aplicações financeiras referentes ao período de vigência entre janeiro/2022 a dezembro/2022 será apresentada e solicitada no mês de Outubro, juntamente com o pedido de reajuste financeiro de acordo com o INPC apurado em Setembro (que será incluído na planilha).

Jundiaí, 08 de Agosto de 2022.



EDMILSON IMPERATO
Presidente da Associação Almater
Triênio 2021-2023